



DIÁRIO OFICIAL

Estancia Turistica De Batatais

@prefeituradebatatais

www.batatais.sp.gov.br



ANO 2025 - Nº DCCCXXVII - DATA: 30 de Maio de 2025

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 − Centro − 14.300-033

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Cultura e Turismo

Órgão: Prefeitura de Batatais; EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 02/25; Objeto: Concessão de uso de bem público, a título oneroso, para fins de exploração comercial do quiosque existente no Bosque Municipal "Dr. Alberto Gaspar Gomes", regulamentado pela Lei Municipal Nº 4088/2025; Modalidade: Concorrência Eletrônica; Data início da sessão pública: dia 25.07.2025 às 09:00 h após a avaliação das propostas pela Comissão de Contratação - Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br www.licitamaisbrasil.com.br. Bts. 30.05.2025 - Paula Simões Machado -Secr. Mun. de Cultura e Turismo.

Secretaria de Administração

Edital: Pregão Eletrônico nº 27/25-1027: Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de automotores leves, veículos motorista, sem combustível, com quilometragem livre, seguro e rastreadores liberados para monitoramento, para uso em diversas secretarias do município. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 16/06/2025 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) - Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. 29.05.2025. Vinícius Bérgamo Silva. -Secretário Mun. de Administração.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO **SELETIVO Nº 01/2023** (Contratação Por Prazo Determinado)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) VANESSA CRISTINA OLIVEIRA CASTRO, classificado(a) e convocado(a) cargo de "PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE" (55º lugar - Ampla Conc.), por não ter comparecido dentro do prazo estipulado, e CONVOCA o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo. APROVADO(A) CLASSIFICADO(A) no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia útil posterior a data desta publicação, ou seja, nos dias:- 02, 03 e 04 de junho de 2025, das 09:00 às 15:00 horas.

O não comparecimento dentro do prazo e estipulados, implicará horário exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Processo Seletivo, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classif. :- 58º lugar (Ampla Conc.) Nome :- CAMILA SANTANA **MAZZARON**

Data Nasc.:- 27/02/1994

Cargo :- PROFESSOR EDUCAÇÃO

INFANTIL - CRECHE Proc. Sel. :- 01/2023

Batatais, 30 de Maio de 2025. **VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA** Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Dispensa do Chamamento Público nº 004/2025 - Termo de Fomento. BASE LEGAL: Artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Folclórica de Batatais.

CNPJ/MF: 54.166.087/0001-09

ENDEREÇO: Rua Para, nº 125, Bairro: Vila Cruzeiro - CEP: 14.315-712 -CIDADE: Batatais/SP.

OBJETO PROPOSTO: Promover e fomentar o turismo através do "Festival Sertanejo com Moda de Viola Raiz e Encontro de Sanfoneiros da Estância Turística de Batatais". Objetiva com o presente manifestar a cultura popular dando oportunidade, aprimorar desenvolver a cultura musical, incentivar a música sertaneja raiz e encontro de sanfoneiros, valorizar os adeptos da música, estimular e descobrir novos talentos e promover a difusão, o fomento e o intercambio artístico-cultural, de nível regional e estadual, com entrada franca. Promover a fruição cultural e o turismo de eventos.

TOTAL DO MUNICIPAL: R\$ 25.049,89 (vinte e cinco mil quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

PERÍODO: Exercício de 2025.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação Folclórica de Batatais/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o no 54.166.087/0001-09, com sede no Município de Batatais/SP no endereço acima referido, por meio de formalização de Termo de Fomento, para a consecução

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º4054. DE 06/10/2021

https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: <u>diariooficial@batatais.sp.qov.br</u> Tel: (16) 3660-3400- Ramal 208 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 - Centro - Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior - Prefeito

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete Vinicius Bérgamo da Silva – Secretário de Administração Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças Bruna Francielle Toneti – Secretário da Saúde José Donizete Bocardo Júnior - Secretário do Meio Ambiente Riolando de Lollo Neto – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Municipio Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Municipio Victor Hugo Secretária de Cultura e Turismo Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Municipio

Município Aline Duarte – Secretário de Assistência Social e Cidadania Roger Ribeiro Montenegro Rodrígues – Secretári Desenvolvimento Econômico Desenvolvimento Economico Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci - Presidente Marcela Cordeiro Gaspar - Vice-Presidente 1º Secretário- Reginaldo de Oliveira 2º Secretário - Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA



2

de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Ressalta-se que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que o evento seja desenvolvido no município, seja em razão do aspecto cultural e turístico, como para proporcionar a todos munícipes, visitantes e turistas um grande evento folclórico. Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada". Presente este pensamento verifica-se que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem-estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil. No que tange às parcerias, o Estado[1] busca "por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal". Com isso se observa que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da Associação em questão, ora avaliada são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho. O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Desta feita, o Município de Batatais/SP, em atendimento ao disposto no caput do art.31, da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alterações, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria através do TERMO DE FOMENTO, entre o MUNICÍPIO DE BATATAIS e a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE BATATAIS. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, endereço eletrônico https://www.batatais.sp.gov.br/. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais. Batatais. 30 de maio de 2025. PAULÁ SIMÕES MACHADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais Site: <u>www.camarabatatais.sp.gov.br</u>

	PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025			
DATA DA SESSÃO:	HORÁRIO DA SESSÃO:	LOCAL DA SESSÃO:		
03/06/2025	14h	Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes"		

EXPEDIENTE				
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO	
INDICAÇÃO № 070/2025	André Calçados	Indica ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de ceder salas existentes no Laboratório Municipal de Análises Clínicas ao CEREST de Batatais.	Leitura	



			3
INDICAÇÃO № 071/2025	Zeni Jesus	Sugere ao Executivo a instalação de redutor de velocidade, tipo "lombada", em frente à EMEB "José Virgílio Braguetto", no Jardim Elisa, bem como a pintura da faixa de pedestres no local.	Leitura
INDICAÇÃO № 072/2025	Beto Tofeti	Para que o Executivo determine a realização de estudos técnicos e posterior providências, como a implantação de lombadas, faixas elevadas para travessia de pedestres ou, radar de controle de velocidade, na Avenida Dr. Oswaldo Scatena.	Leitura
INDICAÇÃO № 073/2025	Beto Tofeti	Propõe ao Sr. Prefeito a realização de limpeza, poda e manutenção no canteiro e calçada situados às margens do córrego da Avenida Dr. Oswaldo Scatena, mais precisamente no trecho com maior concentração de árvores.	Leitura
<u>INDICAÇÃO №</u> <u>074/2025</u>	Beto Tofeti	Objetiva que o Sr. Prefeito realize vistoria técnica no Jardim Cana Verde, com intuito de elaborar um plano de recuperação asfáltica e inclusão das vias para a execução emergencial da operação tapa- buracos.	Leitura
REQUERIMEN TO Nº 298/2025	Marcela Gaspar	Parabeniza a Sra. Livia Cezilo pela realização da ação alusiva ao "Maio Furta-Cor".	Leitura
VOTO DE PESAR № 0176/2025	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Osvaldo César Botelho Brunelli, ocorrido no dia 13 de maio de 2025.	Leitura
VOTO DE PESAR № 0177/2025	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Ismael Augusto do Nascimento, ocorrido no dia 13 de maio de 2025.	Leitura
VOTO DE PESAR № 0178/2025	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Ivanilde Amelotte Machado, ocorrido no dia 15 de maio de 2025.	Leitura



•

VOTO DE PESAR № 0179/2025	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Antônio Aparecido Galina, ocorrido no dia 14 de maio de 2025.	Leitura
VOTO DE PESAR № 0180/2025	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Ozila Gimenes Ricci, ocorrido no dia 16 de maio de 2025.	Leitura
VOTO DE PESAR № 0181/2025	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Antônio Luchetti Sobrinho, ocorrido no dia 17 de maio de 2025.	Leitura
VOTO DE PESAR № 0182/2025	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Rosa de Melo Buranelli, ocorrido no dia 27 de maio de 2025.	Leitura

ORDEM DO DIA								
TÍTULO	TÍTULO AUTORIA RESUMO DESTINO							
PROJETO DE LEI COMPLEMENT AR (P.P.A L.D.O.) N.º 71/2025	Poder Executivo	Projeto de Lei Complementar, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências	Discussão/Vota ção Primeira					
PROJETO DE LEI № 4316/2025 (URGÊNCIA)	Poder Executivo	Dispõe sobre o retorno e aproveitamento dos servidores públicos municipais da área da educação aos cargos de origem, conforme as condições estabelecidas no concurso público, e dá outras providências.	Discussão/Vota ção Única					
PROJETO DE LEI № 4308/2025	Marcela Gaspar	Dispõe sobre a criação do Selo "Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência" no Município de Batatais e dá outras providências.	Discussão/Vota ção Primeira					
PROJETO DE <u>LEI №</u> 4321/2025	Matheus do Chama Viva	Dispõe sobre a transparência de informações sobre notificações de imóveis por descumprimento da legislação municipal referente a limpeza, muramento ou utilização adequada de terrenos, e dá outras providências.	Discussão/Vota ção Primeira					



	Institui as "Zonas de Embarque e Desembarque Rápido		
Matheus do Chama Viva	(ZED)", no centro comercial do Município de Batatais e dá outras providências.		
Eduardo Ricci	Institui, no Município de Batatais, o Projeto "Cão e Gato Comunitário" e estabelece diretrizes para o controle reprodutivo e proteção dos animais em situação de rua.	Discussão/Vota ção Primeira	
Dra. Dalvania	Institui a "Semana Municipal Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher", nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental e ensino médio localizadas no Município de Batatais e dá outras providências.	Discussão/Vota ção Primeira	
Marcela Gaspar	Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Batatais, o Dia Municipal sobre a Conscientização da Mulher em Estado de Climatério ou Menopausa e dá outras providências.	Discussão/Vota ção Única	
Poder Executivo	Dispõe autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.	Discussão/Vota ção Única	
Poder Executivo	Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.337.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.	Discussão/Vota ção Única	
Poder Executivo	Dispõe autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 188.571,06, para ações da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.	Discussão/Vota ção Única	
Poder Executivo	Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, e dá outras providências.	Discussão/Vota ção Única	
	Eduardo Ricci Dra. Dalvania Marcela Gaspar Poder Executivo Poder Executivo	Eduardo Ricci Institui, no Município de Batatais, o Projeto "Cão e Gato Comunitário" e estabelece diretrizes para o controle reprodutivo e proteção dos animais em situação de rua. Institui a "Semana Municipal Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher", nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental e ensino médio localizadas no Município de Batatais e dá outras providências. Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Batatais, o Día Município de Batatais e dá outras providências. Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Batatais, o Día Municípial sobre a Conscientização da Mulher em Estado de Climatério ou Menopausa e dá outras providências. Poder Executivo Dispõe autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.537.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. Dispõe autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 188.571,06, para ações da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. Dispõe autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 188.571,06, para ações da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.	



PROJETO DE LEI № 4326/2025	Poder Executivo	Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.803.321,26, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.	Discussão/Vota ção Única
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 452/2025	Dra. Débora Agnesini	Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Batatais no "Congresso de Gestores e Legislativos Municipais - UVB 61 anos".	Discussão/Vota ção Única
REQUERIMENT O № 260/2025	Sabará	Objetiva que o Executivo informe se a Administração tem intenção de adquirir uma área para construir um novo Distrito Industrial para empresas com grau de risco 4.	Discussão/Vota ção Única
REQUERIMENT O Nº 264/2025	Marcela Gaspar	Indaga o Sr. Prefeito Municipal sobre políticas públicas voltadas à identificação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento multidisciplinar das mulheres diagnosticadas com "Lipedema" em Batatais.	Discussão/Vota ção Única
REQUERIMENT O Nº 265/2025	Júlio do Sindicato Rural	Para que o Sr. Prefeito encaminhe, para esclarecimentos, a relação de todos os bens cuja propriedade e/ou o uso são do Município.	Discussão/Vota ção Única
REQUERIMENT O Nº 266/2025	Marcela Gaspar	Objetiva que o Sr. Prefeito informe sobre as cirurgias reparadoras de lábio leporino e fenda palatina no Município.	Discussão/Vota ção Única
REQUERIMENT O Nº 267/2025	Dra. Dalvania	Questiona o Executivo se existe a possibilidade de implantar, em pontos estratégicos da Cidade, máquinas que recolhem materiais e oferecem benefícios como crédito em dinheiro, recargas de celular ou passagens.	Discussão/Vota ção Única
REQUERIMENT O №		Requer que o Sr. Prefeito informe se tem intenção de construir um hospital veterinário público para a nimais de estimação com atendimento clínico e	Discussão/Vota ção Única



REQUERIMENT O Nº 269/2025	Dra. Dalvania	Que seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo solicitando a implantação do Programa "Bom Prato" em Batatais.	7 Discussão/Vota ção Única
REQUERIMENT O Nº 270/2025	Dra. Débora Agnesini	Para que o Sr. Prefeito informe se existe protocolo ou diretriz formal, com relação ao atendimento pré- natal, que oriente os profissionais das UBS's e quais medidas são adotadas para assegurar o correto preenchimento do Cartão da Gestante.	Discussão/Vota ção Única
REQUERIMENT O Nº 271/2025	Dra. Débora Agnesini	Visa que o Executivo informe se há intenção de implantar um Centro Especializado de Atendimento à Gestante (CEAGE) em Batatais.	Discussão/Vota ção Única
REQUERIMENT O Nº 273/2025	Sabará	Indaga o Executivo se tem intenção de revogar as Leis que passam a administração da "Incubadora de Empresas" para a ACE Batatais, esclarecendo, em caso afirmativo, quando ou, do contrário, que explique os motivos.	Discussão/Vota ção Única
REQUERIMENT O № 274/2025	Sabará	Questiona o Executivo se tem intenção de disponibilizar ambulância tipo UTI para os jogos que acontecem na área da antiga FEBEM, aos sábados e domingos, esclarecendo, em caso afirmativo, quando efetivará esta medida.	Discussão/Vota ção Única
REQUERIMENT O Nº 275/2025	Sabará	Busca que o Executivo informe se há previsão para a abertura da via de acesso localizada entre as Avenidas Júlio Cesar Saqueto da Costa e Luiz Tomazella, ligando o Bairro Chácaras São Luiz e o Conjunto Habitacional Joaquim Marinheiro.	Discussão/Vota ção Única
REQUERIMENT O № 277/2025	Dra. Dalvania	Objetiva que o Executivo informe se pretende reformar o Centro Comunitário "Pe. Geraldo Jarussi", no Conjunto Habitacional Dom Romeu Alberti.	Discussão/Vota ção Única



T	T.,,	8
Dra. Dalvania	Visa que o Executivo informe se pretende reformar e ampliar a EMEB "Pe. Benito de Uriarte Erbastrain".	Discussão/Vota ção Única
	<u> </u>	
Dra. Dalvania	Busca que o Sr. Prefeito informe quando pretende reformar a Quadra de Esportes localizada no Conjunto Habitacional Francisco Pupim.	Discussão/Vota ção Única
Beto Tofeti	Visa que o Sr. Prefeito informe quando pretende realizar a roçada e continuação do calçamento na Estrada Municipal Vereador Ariovaldo Mariano Gera (BTT - 161).	Discussão/Vota ção Única
Dra. Débora Agnesini	Objetiva que o Executivo informe se na UPA existe oxímetro infantil e, em caso negativo, que esclareça a justificativa para a ausência do equipamento e o prazo para sua aquisição.	Discussão/Vota ção Única
Júlio do Sindicato Rural	Para que o Sr. Prefeito informe se já estão em andamento negociações com o Fundo Social de São Paulo, para viabilizar a vinda das carretas do Programa "Caminho da Capacitação" para Batatais.	Discussão/Vota ção Única
André Calçados	Requer que o Sr. Prefeito informe se há intenção de realizar triagem de pessoas em situação de rua, com posterior encaminhamento para casas de passagem, além de verificar origens e destinos destes cidadãos.	Discussão/Vota ção Única
André Calçados	Questiona o Sr. Prefeito se pretende abrir acessos na Av. Prefeito Geraldo Marinheiro, um nas proximidades do nº 861, como entrada para o Jardim Virgínia e outro nas imediações do nº 1637 para o Conjunto Habitacional Dr. Altino Arantes.	Discussão/Vota ção Única
	Dra. Dalvania Beto Tofeti Dra. Débora Agnesini Júlio do Sindicato Rural André Calçados	Dra. Dalvania Busca que o Sr. Prefeito informe quando pretende reformar a Quadra de Esportes localizada no Conjunto Habitacional Francisco Pupim. Visa que o Sr. Prefeito informe quando pretende realizar a roçada e continuação do calçamento na Estrada Municipal Vereador Ariovaldo Mariano Gera (BTT - 161). Dra. Débora Agnesini Objetiva que o Executivo informe se na UPA existe oxímetro infantil e, em caso negativo, que esclareça a justificativa para a ausência do equipamento e o prazo para sua aquisição. Para que o Sr. Prefeito informe se já estão em andamento negociações com o Fundo Social de São Paulo, para viabilizar a vinda das carretas do Programa "Caminho da Capacitação" para Batatais. Requer que o Sr. Prefeito informe se há intenção de realizar triagem de pessoas em situação de rua, com posterior encaminhamento para casas de passagem, além de verificar origens e destinos destes cidadãos. Questiona o Sr. Prefeito se pretende abrir acessos na Av. Prefeito Geraldo Marinheiro, um nas proximidades do nº 861, como entrada para o Jardim Virgínia e outro nas imediações do n° 1637 para o



q

REQUERIMENT O № 291/2025	André Calçados	Que seja oficiado ao D.E.R Departamento de Estradas de Rodagem, solicitando a substituição dos dispositivos de segurança existentes na Rodovia Cândido Portinari - SP 334, nas proximidades da Capela de São Judas Tadeu, por "guard rail".	Discussão/Vota ção Única
REQUERIMENT O № 292/2025	Andresa Furini	Indaga o Executivo se planeja proporcionar algum benefício ou desconto para quem paga seus débitos com o Município em dia, esclarecendo, em caso afirmativo, quais serão esses impostos ou taxas, quando e como serão implantados.	Discussão/Vota ção Única
REQUERIMENT O Nº 293/2025	Eduardo Ricci	Questiona o Sr. Prefeito se existe intenção de criar concurso entre as escolas, de apresentação de ideias para melhorias na Cidade, com premiação às melhores sugestões, esclarecendo, em caso afirmativo, quando e como esta medida será implantada.	Discussão/Vota ção Única
DECHEDIMENT O NO		Requer que o Executivo informe se tem intenção de	Discussão Veta são
REQUERIMENT O № 294/2025	Eduardo Ricci	implantar os jogos interescolares, envolvendo as escolas de Batatais e, em caso afirmativo, que esclareça quando será implementada esta ação.	Discussão/Vota ção Única
REQUERIMENT O Nº 295/2025	Gustavo Mumu Marques	Objetiva que o Executivo informe se há possibilidade de disponibilizar transporte escolar para a E.E. "Professora Maria Virgínia Mansur Biagi", visando atender às demandas de passeios educativos e culturais durante o ano letivo.	Discussão/Vota ção Única
REQUERIMENT O Nº 296/2025	Gustavo Mumu Marques	Para que o Sr. Prefeito informe quantos grêmios estudantis estão formalizados nas escolas municipais e estaduais de Batatais e, destes, quais estão ativos.	Discussão/Vota ção Única



10

REQUERIMENT O № 297/2025	André Calçados	Busca que o Sr. Prefeito e o D.E.R. informem se há intenção de instalar "guard rail" na bifurcação da Rua Santo Di Lello com a Rodovia Estadual Rio Negro e Solimões (SP-336).	Discussão/Vota ção Única
REQUERIMENT O № 299/2025	Andresa Furini	Que seja criada uma Comissão Especial, composta por 03 (três) membros, para o acompanhamento e estudo das obras previstas e em andamento no Município, pelo prazo de 180 dias.	Discussão/Vota ção Única

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BATATAIS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 1º QUADRIMESTRE DE 2025

Valores expressos em

I – COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANT	ERIOR	1° QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	318.94	318.944.166,70		2.388,84	
	R\$	%	R\$	%	
Despesas Totais com Pessoal	5.029.003,11	1,58	5.269.710,10	1,61	
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			18.637.426,16	5,70	
Limite Legal (art. 20)	19.136.650,00	6,00	19.618.343,33	6,00	
Excesso a Regularizar	-	0,00	0,00	0,00	

Batatais, 30 de abril de 2.025

Eduardo Henrique Ricci João Edno Garcia Vanessa Benko

Presidente da Câmara Municipal Diretor de Finanças - CRC-SP Nº 169.687 Resp. Controle Interno